



GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ / 2025

Ementa: Cria a Medalha de Honra ao Mérito “Eduardo Tadao Takahashi”, destinada a reconhecer personalidades que se destaquem nas áreas de Inovação, Economia Criativa e Tecnologia, no âmbito da Câmara Municipal de Caruaru, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, no uso de suas atribuições legais e regimentais, decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Caruaru, a Medalha “Eduardo Tadao”, destinada a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes contribuições nas áreas de Inovação, Economia Criativa e Tecnologia.

Art. 2º A Medalha “Eduardo Tadao” será concedida mediante Projeto de Decreto Legislativo, aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, observadas as normas regimentais.

Art. 3º A honraria poderá ser concedida a pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras, cuja atuação tenha gerado impacto relevante para o desenvolvimento científico, tecnológico, inovador ou criativo, em âmbito local, regional, nacional ou internacional.

Art. 4º Caberá à Presidência da Câmara Municipal definir, em conjunto com o autor da proposição, a data e a forma de entrega da honraria, em Sessão Solene.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 23 de dezembro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade criar, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Medalha de Honra ao Mérito “Eduardo Tadao Takahashi”, destinada a reconhecer personalidades e instituições que se destaquem nas áreas de Inovação, Economia Criativa e Tecnologia, segmentos estratégicos para o desenvolvimento econômico, social e educacional contemporâneo.

Eduardo Tadao Takahashi (1951–2022) foi um dos mais relevantes cientistas da computação do Brasil, com atuação decisiva no planejamento, implantação e consolidação da Internet no país e na América Latina. Como diretor-fundador da Rede Nacional de Pesquisas (RNP), coordenou ações fundamentais para a formação do backbone nacional da internet, contribuindo para a democratização do acesso à informação, para o avanço científico e para a integração acadêmica e tecnológica do Brasil ao cenário global.

Seu legado ultrapassa a dimensão técnica, representando um marco na construção de políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, razão pela qual foi reconhecido internacionalmente com sua inclusão no Hall da Fama da Internet, em 2017.

A criação da Medalha que leva seu nome supre uma lacuna simbólica no rol de honrarias do Poder Legislativo de Caruaru, que ainda não dispõe de distinção específica voltada às áreas de inovação, tecnologia e economia criativa, setores cada vez mais relevantes para a geração de oportunidades, inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável.

Assim, ao instituir a Medalha de Honra ao Mérito “Eduardo Tadao Takahashi”, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com o incentivo à ciência, à criatividade, à inovação e ao reconhecimento daqueles que contribuem para o progresso da sociedade, fazendo justiça à memória de um brasileiro cuja atuação impactou profundamente a história tecnológica do país.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru (PE), 23 de dezembro de 2025.

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO
Autor